

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA N° 02/2023

PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO COM BOLSA DE ESTUDOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais (PPGBIOMAT) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 1 (uma) vaga de Mestrado com bolsa de estudo (chamada MAI/DAI do CNPq) com duração de 24 meses para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. O(a) candidato(a) será selecionado(a) para atuar na linha de pesquisa Bioprodutos e bioprocessos e seu projeto será junto a Buono Sorvetes no desenvolvimento de novos produtos, adequação dos rótulos às legislações vigentes e análise de custos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O(a) candidato(a) deve enviar os documentos solicitados (Cópia do diploma de graduação, Ficha de inscrição – Anexo A e Tabela de pontuação preenchida com comprovantes numerados - Anexo B) para os e-mails marali.dias@ufla.br e biomateriais.prg@ufla.br, entre os dias **25/05/2023** e **30/05/2023**.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O(a) candidato (a) deve preencher os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir graduação em Engenharia de alimentos ou áreas correlatas;
- 2.1.2. Residir em Lavras/MG durante todo o período de execução do projeto.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão composta por três docentes vinculados ao PPGBIOMAT/UFLA que avaliará os documentos enviados e realizará uma entrevista a ser marcada com o candidato.

3.2. Os pedidos de recurso devem ser enviados para os e-mails marali.dias@ufla.br e biomateriais.prg@ufla.br.

4. DO CRONOGRAMA

O cronograma do PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO COM BOLSA DE ESTUDOS está listado na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo de mestrado

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 25/05/2023 |
| Período de inscrições | 25/05/2023 a 30/05/2023 |
| Realização da entrevista | 01/06/2023 |
| Publicação do resultado preliminar | 02/06/2023 |
| Prazo para recursos | 05/06/2023 |

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA N° 02/2023

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Publicação do resultado dos recursos | 06/06/2023 |
| Publicação do resultado final | 06/06/2023 |
| Início das atividades | 12/06/2023 |

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGBIOMAT/UFLA e submetido à PRPG para homologação.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Colegiado do PPGBIOMAT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela PPGBIOMAT/UFLA, de acordo com as suas competências legais.



Lavras, 25 de maio de 2023.

Gustavo Henrique Denzin Tonoli

COORDENADOR DO PPGBIOMAT/UFLA

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA N° 02/2023

Anexo A

Ficha de inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL PPGBIOMAT/UFLA N° 03/2022

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ___

Assinatura do Requerente

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA Nº 02/2023

Anexo B

Tabela de pontuação preenchida com comprovantes numerados

A análise do candidato será realizada pela Tabela de pontuação preenchida com as atividades desenvolvidas pelo candidato (fornecida neste ANEXO B) e pela cópia dos documentos comprobatórios das atividades numerados (apenas os que contabilizam pontos). As pontuações informadas na tabela de pontuação serão conferidas com base nos documentos comprobatórios enviados, que deverão ser apresentados obedecendo a ordem estabelecida na “Tabela de pontuação das atividades desenvolvidas pelo candidato”. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com o código do item (estabelecido na tabela de pontuação) manuscrito ou digitado no canto superior direito de cada documento comprobatório. Por exemplo, se o candidato possui três (3) resumos expandidos publicados em congresso nacional (item código 22), cada resumo expandido deverá conter o código 22 manuscrito ou digitado no canto superior direito. A identificação dos itens deve ser feita dessa forma para facilitar a avaliação da documentação. Para os artigos e/ou resumos expandidos, apenas a primeira página é suficiente como comprovante, desde que contenha o nome dos autores, título do trabalho e informações do periódico ou evento. Não devem ser incluídos documentos além da pontuação máxima (por exemplo, se o candidato participou do comitê organizador de 7 eventos, apenas 3 serão contabilizados (item 33) e por isso o candidato deve apresentar a documentação de somente 3 organizações para obter o limite máximo de 6 pontos). O item não será pontuado se o candidato incluir o documento comprobatório no código errado ou se usar o mesmo documento para pontuar em dois itens. Por exemplo: o comprovante de um resumo publicado em congresso deve ser a página impressa do resumo e não um certificado de participação no evento. Todos os itens comprovados e devidamente identificados de acordo com a tabela serão pontuados, independente da data de realização. A nota obtida na Tabela de pontuação (N1) será calculada pelo somatório de pontos obtidos a partir dos itens comprovados na análise de documentos. A N1 será normalizada e calculada pela razão entre a pontuação obtida pelo candidato e a maior pontuação obtida entre todos os candidatos, multiplicado por 100, como apresentado a seguir: $N1 = (nota\ do\ candidato / maior\ nota) * 100$. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados em função do seu desempenho.

ATENÇÃO: Não serão avaliados os currículos apresentados sem a tabela de pontuação preenchida, ou fora da sequência estabelecida na tabela de pontuação ou com comprovantes sem a numeração de correspondência. Observações sobre o preenchimento e contagem de pontos da TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO: 1. Para efeito de cálculo da duração das atividades, um semestre é equivalente a 6 meses. A duração de algumas atividades será calculada proporcionalmente. 2. Para os itens 3 a 10, documentos comprobatórios sem informações precisas da duração das atividades não serão considerados. 3. Atividades não relacionadas à área de atuação do PPGBIOMAT não serão consideradas. 4. A comprovação de participação em projetos, estágios, iniciação científica ou monitoria de disciplina deve ser feita mediante apresentação de documento institucional ou documento gerado por um sistema eletrônico institucional. 5. Para comprovação dos resumos simples, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em eventos ou artigos publicados em periódicos apenas a primeira

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA Nº 02/2023

página do item é suficiente. Contudo, se julgar necessário, pode-se apresentar também a segunda página do item para comprovar a categoria do item (resumo expandido ou trabalho completo, por exemplo).

TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CANDIDATO

Nome do candidato: _____

| Código | Item de avaliação | Pontuação | N (pontos) |
|--------|--|--------------------|------------|
| 1 | Participante/ouvinte de curso presencial em temas ligados à Engenharia de Biomateriais (máximo: 5 cursos presenciais com duração superior a 8 horas cada) | 3 pontos / curso | |
| 2 | Ministrante de curso presencial em temas ligados à Engenharia de Biomateriais (máx: 3 cursos com duração superior a 8 horas cada) | 6 pontos / curso | |
| 3 | Atuação como docente em graduação. Apresentar comprovante emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição de Ensino (máximo: 600 horas) | 0,15 pontos / hora | |
| 4 | Monitoria de disciplina de graduação. Apresentar comprovante emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição de Ensino (máximo: 4 semestres) | 3 pontos semestre | |
| 5 | Bolsas de Iniciação científica ou extensão. Apresentar comprovante emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição de Ensino ou documento emitido pela agência de fomento (máximo: 6 semestres) | 5 pontos semestre | |
| 6 | Estágio no Brasil (máximo: 3 semestres) | 3 pontos semestre | |
| 7 | Estágio no exterior (máximo: 3 semestres) | 6 pontos semestre | |
| 8 | Atuação profissional ou Atividade administrativa na área do PPGBIOMAT. Os itens deverão ser comprovados com carteira de trabalho assinada ou documento similar (máximo: 6 semestres) | 2 pontos semestre | |
| 9 | Representante de entidade estudantil (máximo: 2 representações) | 2 pontos semestre | |
| 10 | Participação em Projeto de pesquisa ou extensão. Apresentar comprovante emitido por pró-reitoria ou órgão de pesquisa da Instituição de Ensino ou documento emitido pela agência de fomento. (máximo: 3 projetos com participação mínima de 6 meses) | 3 pontos projeto | |
| 11 | Proficiência em Inglês (pontuação mínima de 500 pontos no TOEFL-ITP ou 61 no TOEFL-iBT, para brasileiros) | 10 pontos item | |
| 12 | Proficiência em outro idioma | 5 pontos item | |
| 13 | Artigo publicado ou aceito em periódico classificado no estrato A1 em Ciências Agrárias I (máximo: 6 itens) | 15 pontos item | |

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA Nº 02/2023

| | | | |
|----|---|-------------------|--|
| 14 | Artigo publicado ou aceito em periódico classificado no estrato A2em Ciências Agrárias I (máximo: 6 itens) | 12 pontos / item | |
| 15 | Artigo publicado ou aceito em periódico classificado no estrato B1em Ciências Agrárias I (máximo: 6 itens) | 7 pontos / item | |
| 16 | Artigo publicado ou aceito em periódico classificado em estrato B2em Ciências Agrárias I (máximo: 6 itens) | 5 pontos / item | |
| 17 | Artigo publicado ou aceito em periódico classificado em estrato B3,B4 ou B5 em Ciências Agrárias I (máximo: 6 itens) | 2 pontos / item | |
| 18 | Artigo publicado ou aceito em periódico com fator de impacto (JCR) superior a 1,0, mas sem classificação no qualis das Agrárias I (máximo: 6 itens) | 0,5 ponto / item | |
| 19 | Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional com texto em inglês, francês ou espanhol (máximo: 6) | 2,5 pontos / item | |
| 20 | Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional. (máximo: 6) | 2,0 pontos / item | |
| 21 | Resumos expandidos publicados em anais de congresso internacional com texto em inglês, francês ou espanhol. Ver observação5 abaixo (máximo: 8) | 1,5 pontos / item | |
| 22 | Resumos expandidosnacional. publicados em anais de congresso (máximo: 8) | 1,0 pontos / item | |
| 23 | Resumos simples publicados em anais de congressointernacional com texto em inglês, francês ou espanhol. Apresentar apenas a página do resumo simples, com título, autores e resumo (máximo: 10) | 1,5 pontos / item | |
| 24 | Resumos simples publicados em anais de congresso nacional. Apresentar apenas a página do resumo simples, com título, autores e resumo (máximo: 10) | 1,0 pontos / item | |
| 25 | Apresentação Oral em evento científico internacional. O certificado deve apresentar título do trabalho em inglês, francês ou espanhol (máx: 4 apresentações) | 6 pontos / item | |
| 26 | Apresentação Oral em evento científico nacional (máximo: 4 apresentações) | 3 pontos / item | |
| 27 | Apresentação de Pôster em evento internacional. O certificado deve apresentar título do trabalho em inglês, francês ou espanhol (máximo: 6 apresentações) | 2 pontos / item | |
| 28 | Apresentação de Pôster em evento nacional (máximo: 6 apresentações) | 1,5 ponto / item | |
| 29 | Outras produções bibliográficas (máximo: 3 itens) | 1 ponto / item | |
| 30 | Participação em bancas de conclusão de curso de graduação(máximo: 5 bancas) | 3 pontos / item | |
| 31 | Participação em evento realizado fora do Brasil. Apresentarcertificado de participação (máximo: 6 eventos) | 4 pontos / item | |
| 32 | Participação em evento realizado no Brasil. Apresentarcertificado de participação (máximo: 8 eventos) | 2 pontos / item | |
| 33 | Organização de eventos, congressos, exposições e feiras(máximo: 3 eventos) | 3 pontos / item | |

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA N° 02/2023

| | | | | |
|----|--|------------------------|---|--|
| 34 | Orientação em andamento de iniciação científica. Apresentar comprovante institucional emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição (máximo: 3 orientações) | 3 pontos orientação | / | |
|----|--|------------------------|---|--|

EDITAL PPGBIOMAT/UFLA N° 02/2023

| | | | |
|-----------------------|--|-----------------------|--|
| 35 | Co-orientação em andamento de iniciação científica. Apresentar comprovante institucional emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição (máximo: 3 orientações) | 2 pontos orientação / | |
| 36 | Orientação concluída de Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização. Apresentar comprovante institucional emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição(máx: 3) | 4 pontos orientação / | |
| 37 | Orientação concluída de Trabalho de conclusão de curso de graduação. Apresentar comprovante institucional emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição (máximo: 3 orientações) | 4 pontos orientação / | |
| 38 | Co-orientação concluída de Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização. Apresentar comprovante institucional emitido por pró-reitoria ou órgão oficial da Instituição(máx: 3) | 3 pontos orientação / | |
| 39 | Co-orientação concluída de Trabalho de conclusão de curso de graduação. Apresentar comprovante institucional emitido por pró-reitoria ou órgão de pesquisa da Instituição (máximo: 3 orientações) | 3 pontos orientação / | |
| 40 | Pedido de patente submetido (máximo: 2 itens) | 15 pontos item / | |
| 41 | Patente registrada (máximo: 2 itens) | 30 pontos item / | |
| 42 | Demais produções técnicas (máximo: 4 itens) | 1 ponto item / | |
| PONTAÇÃO TOTAL | | | |